

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 780/2025 - Autorização para Trabalho no Exterior, de 22/7/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.911057/2024-62

Expediente: 0942789/25-3

Ementa: Trata-se de solicitação da servidora Adriana Moufarrege, Siape 1568158, para exercer atividades funcionais no exterior em regime de teletrabalho integral, no âmbito do Programa de Gestão Orientada para Resultados (PGOR) da Anvisa, pelo período de dois anos, por motivo de acompanhamento do cônjuge, servidor público federal autorizado ao afastamento do país pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Segunda Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

AUTORIZAR o trabalho no exterior da servidora Adriana Moufarrege, SIAPE 1568158, lotada na Gerência de Regulação de Alimentos (GEREG/GGALI), pelo período de até dois anos, ou enquanto perdurar o fato que justifica a solicitação, nos termos do voto do relator - Voto nº 180/2025/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3716571).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/07/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3731062** e o código CRC **721BFBE8**.

Referência: Processo nº
25351.911057/2024-62

SEI nº 3731062